



ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

Aos 25 dias do mês de junho de 2025, às 14h30min, em plataforma virtual de reuniões Google Meet, reuniu-se o CMC – Conselho Municipal de Contribuintes – na presença dos respectivos conselheiros: Adilson Aparecido de Limas, suplente, presidente em exercício, Domiciano Santana de Sousa, titular, Cátia Simone da Silva, titular, Christiane Soares de Souza, titular, Amanda Amarante Sobral Moreno, titular, e, Dian Lucas Rodrigues Machado, Secretário Executivo. Ausente representante da procuradoria jurídica do Município, devidamente intimada, ressaltando que sua ausência não compromete aos trabalhos.

Observado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão.

Registrado que esta reunião se refere ao mês de junho de 2025.

Sequencialmente foram iniciados os sorteios dos processos previstos na pauta, sendo distribuídos com respectiva configuração:

- I. Recurso 47614.PD-2024/579-2025 – Elecnor do Brasil** - Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por proporcionalidade.
- II. Recurso 151.18-2024/604-2025 – Caixa Econômica Federal** - Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- III. Recurso 55727.PD-2025/704-2025 – Dermes Pereira Simões** - Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, por sorteio.
- IV. Recurso 13.20-2025/697-2025 – Almir Miguel da Silva** – Recurso de Ofício. Matéria: Restituição de Valores. Tributo Principal: ITBI – Imposto de Transmissão sobre Bens *inter vivos*. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por sorteio
- V. Recurso 47935.PD-2024/591-2025 – Drogaria Janaúba LTDA** – Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF - Taxa de Licença de Localização e Funcionamento.



-
- Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por proporcionalidade.
- VI. Recurso 126.18-2024/600-2025 – Reinaldo Martins Ferreira** - Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento.
Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, por sorteio.
- VII. Recurso 137.18-2024/601-2025 – Otaviano José de Souza Filho** – Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento.
Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por sorteio.
- VIII. Recurso 86.18-2024/599-2025 – Juliano Gomes de Oliveira** – Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento.
Relatoria do(a) Cons. Cristiane Souza, por sorteio.
- IX. Recurso 48123.PD-2024/598-2025 – Rafaela Otília Teixeira de Oliveira** – Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento.
Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por proporcionalidade.
- X. Recurso 791.18-2024/655-2025 – Georgia Manuely Ferraz** - Recurso de Ofício. Matéria: Recurso de Ofício. Matéria: Restituição de Valores. Tributo Principal: ITBI – Imposto de Transmissão sobre Bens *inter vivos*.
Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por sorteio.
- XI. Recurso 160.18-2024/602-2025 – Valéria Lopes de Oliveira** – Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF - Taxa de Licença de Localização e Funcionamento.
Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, por sorteio de Amanda, sorteio.
- XII. Recurso 166.18-2024/605-2025 – Casa Real de Móveis LTDA** - Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF - Taxa de Licença de Localização e Funcionamento.
Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por sorteio.
- XIII. Recurso 47696.PD-2024/593-2025 – Reginaldo Fernandes Soares** - Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF - Taxa de Licença de Localização e Funcionamento.
Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por proporcionalidade.

Em seguida, iniciados os julgamentos dos Recursos previstos na pauta.

Recurso 459.17-2024/576-2025 – Geralda Francisca de Oliveira, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.



Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

Recurso 819.17-2024/588-2025 – Marcus Antônio de Paula, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

Recurso 743.17-2024/695-2025 – Aryelli Taline Santos Aguiar, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Simone e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.



Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

Recurso 846.17-2024/589-2025 – Carla Souza Santana Oliveira, qualificado nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Simone, Christiane Souza e Amanda Moreno na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator. Nada mais.

Recurso 711.17-2024/585-2025 – Feliciano Pereira da Silva, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Simone para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção parcial da decisão de Primeira Instância, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

Recurso 691.17-2024/584-2025 – Utemir Ferreira da Rocha, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Simone para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção



parcial da decisão de Primeira Instância, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

Recurso 46318.PD-2024/693-2025 – Cícera dos Santos Silva Costa, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Simone e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

Recurso 546.17-2024/586-2025 – Umberto de Souza Silva, qualificado nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Simone, Christiane Souza e Amanda Moreno na respectiva ordem, votaram como o relator.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator. Nada mais.

Exauridos os recursos para julgamento.

Agendada próxima reunião para **23/07/2025**, às 14h30min., em plataforma virtual.

Finalizados os trabalhos às **15h30min**, nada mais a constar, eu Dian Lucas Rodrigues Machado, _____ lavro a presente ata, que após leitura e consentimento segue assinada pelos demais presentes.

Cátia Simone da Silva
Conselheiro Titular

Domiciano Santana
Conselheiro Titular

Amanda Amarante Sobral Moreno
Conselheiro Titular

Christiane Soares de Souza
Conselheiro Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Adilson Aparecido de Limas
Conselheiro Suplente
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO